



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Autógrafo nº 020 de 28 de junho de 2022

“Dispõe sobre a criação e extinção de cargos no quadro geral dos servidores públicos alterando os anexos II e III da Lei nº 634 de 27 de dezembro de 1996.”

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo público de provimento efetivo de 01 (um) de médico, o qual passa a integrar o anexo II da Lei 634 de 27 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de Médico Cardiologista, com o total de 01 (uma) vaga, restando-o suprimido do anexo II da Lei n.º 634 de 27 de dezembro de 1996.

Art. 3º - Fica alterado o anexo II da Lei n.º 634/96 que passa ter a seguinte redação quanto aos cargos de médico e médico pediatra:

Nível	Denominação	Nº de Cargos	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimentos
11	Médico	07	NS	12H	R\$ 3.164,31
11.1	Médico Pediatra	01	NS	12H	R\$ 3.164,31

Art. 4º - O salário base do cargo em criação será o mesmo do cargo em extinção, conforme anexo II da Lei nº 634/96 com redação dada pela presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 28 de junho de 2022.

JOAO CARLOS GROSSI DE OLIVEIRA:07389928603
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS GROSSI DE OLIVEIRA:07389928603
Dados: 2022.06.29 09:16:08 -03'00'

João Carlos Grossi de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal